

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA</p>	<p>Informações Básicas para Licenciamento de CUSTEIO AGROPECUÁRIO - PRONAF LICENÇA</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p>
---	---	---

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ISENÇÃO DE LICENÇA
00010-1504/16

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EMPREENDEDOR: DANILO LOFFLER

CPF: 247.220.060-91

ENDEREÇO: Esquina Rolim

Protocolo nº- 000332/2016

MUNICIPIO: Alegria – RS

Para atividade de: Financiamento para Custo Agropecuário-Pronaf.

ISENTO de Licenciamento Ambiental Municipal – LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação)

Visto o seguinte motivo:

- Trata-se de um Financiamento para custo agropecuário - Pronaf.

Justificativa:

Consideramos que não cabe promover o Licenciamento Ambiental LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação) para financiamento para custo agropecuário - Pronaf. por a atividade não está enquadrada para o Licenciamento Ambiental na Resolução 288/2014 do CONSEMA.

Data de emissão: Alegria - RS, 15 de Abril de 2016.
Este documento é válido para as condições acima citadas.

ALEGRIA, 15 DE ABRIL 2016



Márcio Mühlbauer

Licenciador Ambiental

Técnico em Agropecuária-CREA/RS 203701